



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1192/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 08:14
Legislativo

Indicação nº 273 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário INDICO ao Poder Executivo, a criação da Feira do Alimento Saudável, a ser realizada quinzenalmente nas ruas da cidade, promovendo a comercialização de alimentos saudáveis, orgânicos e produzidos pela agricultura familiar local, evento cultural com apresentação musical levando lazer e incentivando o empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a economia local, valorizar os produtores rurais do município e incentivar hábitos alimentares saudáveis junto à população de Diamantino. A proposta da "Feira Cultural do Alimento Saudável" é proporcionar um ambiente onde agricultores familiares possam expor e vender diretamente seus produtos, incluindo frutas, legumes, hortaliças, grãos, mel, panificados integrais e outros alimentos de origem orgânica e saudável.

Além da comercialização de alimentos, a feira pode contar com a participação de empreendedores locais que desenvolvam lanches saudáveis (sem frituras), incentivando o uso de ingredientes naturais e produzidos na própria cidade. A presença de atrações culturais e musicais também é sugerida, transformando o evento em um momento de entretenimento, convivência e conscientização alimentar.

A feira terá como objetivos principais: Estimular o consumo de produtos naturais e orgânicos; Valorizar o trabalho da agricultura familiar e fomentar o comércio local; Estimular o empreendedorismo saudável; Promover educação alimentar e nutricional; Criar um espaço de integração comunitária por meio da cultura, música e gastronomia saudável.

Trata-se de uma ação com grande potencial para melhorar a saúde da população, gerar renda, movimentar a economia criativa e incentivar um estilo de vida mais equilibrado e sustentável.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de outubro de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB